



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Projeto de Lei nº 34 de 14 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomenclatura de logradouro público – Estrada Rural que liga a Rodovia Vital Brasil – BR 267 ao Distrito de Taboão e da outra providência.

Art.1º- A Estrada Rural Municipal que liga a Rodovia Vital Brasil – BR 267 ao Distrito de Taboão, passa a denominar-se “Prefeito Geraldo Andrade”.

Art.2º- A biografia e foto do Prefeito Geraldo Andrade anexas a esta lei passa a integrá-la para todos os fins de direito.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 14 de maio de 2021.

Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas



Geraldo Andrade

Nascido no Distrito de Taboão, filho de José Teodoro de Andrade e Belarmino Maria de Almeida.

Mudou-se para Bom Jardim de Minas ainda jovem, onde viveu sob os cuidados do Sr. Aristeu Augusto de Mattos, a quem tinha como pai e com quem aprendeu sobre farmacologia, tendo com ele trabalhado na "Farmácia Bom Jesus" durante muitos anos.

Casou-se em 12/02/1931 com Edina Bougleux, com quem teve 06 filhos, Itacy, José (Zizinho), Paulo, Renato, Geraldo e Léa.

Tendo frequentado a escola regularmente apenas até a terceira série primária, incentivado por sua então Professora, iniciou-se nos estudos da Língua Francesa; mais tarde, e por conta própria, alcançou o nível intermediário: lia, escrevia e falava razoavelmente bem o francês.

Foi também graças a essa mesma Professora que se desenvolveu autodidata: amante da Literatura e da Poesia; estudioso da Educação e das Ciências Médicas, cujos conhecimentos adquiridos foram aplicados para curar enfermidades e salvar vidas, especialmente de crianças das classes sociais menos favorecidas. Em uma época em que o acesso a um médico era quase impossível para a maior parte da população, era procurado por seus conhecimentos na área médica e de farmacologia, tinha sensibilidade para diagnosticar e indicar a medicação necessária, encaminhando o doente à farmácia do Sr. Fernando Mattos.

Chegava mesmo a dispor de ajuda financeira para custear a medicação quando, grande parte das vezes, a própria pessoa não tinha condições de fazê-lo. Jamais fez distinção de ninguém, sempre tratando a todos igualmente, independentemente da classe social ou condição sócio econômica. As portas de sua casa estavam sempre abertas a receber quem quer que fosse. Era, por sua generosidade e cuidado com as pessoas, conhecido como "Pai dos Pobres". Estudou por conta própria e foi aprovado em concurso público para o cargo de "postalista" no Departamento dos Correios e Telégrafos, no ano de 1959, tendo se aposentado no serviço público federal em 1976, quando já contava com 66 anos de idade.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Exerceu, ao longo da vida, diversas outras atividades. Foi também viajante comercial, trabalhou com manipulação de medicamentos (farmácia), proprietário de bar, proprietário de loja de eletrodomésticos, inspetor de companhia de seguros de vida e seguros gerais, delegado de polícia, vereador, prefeito municipal e membro do diretório municipal de partido político.

Foi membro da Comissão que trabalhou pela emancipação de Bom Jardim de Minas, a fim de alçar a comunidade à categoria de Município. Tendo, juntamente com os Srs. Gumercindo Gonçalves da Cunha e Américo Ferreira Penna ido a Belo Horizonte em dezembro de 1938, de onde retornaram com a declaração de emancipação de Bom Jardim e anexar o Distrito de Taboão ao Município de Bom Jardim.

Foi vereador em Bom Jardim de Minas nas legislaturas de 1947-1950, 1955-1958 e 1959-1962.

Foi Prefeito de Bom Jardim de Minas de 1951 a 1955, tendo sido o segundo prefeito eleito pelo voto popular, período em que realizou as seguintes obras e benfeitorias: Criou o Ginásio Municipal, o que possibilitou que as famílias bom-jardinenses pudessem oferecer estudos regulares aos seus filhos, no próprio município, estimulando o desenvolvimento pessoal e melhorando as condições de vida das pessoas e abrindo seus horizontes.

Abertura das rodovias para as localidades de Espraiado, Pacau e Rio do Peixe. Alargamento e melhorias nas demais estradas municipais.

Construção dos prédios escolares de Arantina, Rio do Peixe e Taboão. Construção dos alicerces e aterros do bairro Niterói. Extensão da rede de esgoto do município de Bom Jardim. Instalação do sistema de abastecimento de água de Arantina (então Vila de Bom Jardim de Minas); extensão da rede de água à Av. Dom Silvério, ruas Lima Duarte, Andrelândia, Rio Branco, Senhor dos Passos, Minas Gerais, Cel. Manoel Vitório, Padre Rey e Francisco Santos.

Iniciou a construção dos meios-fios e calçamento da Praça Presidente Vargas.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Obteve, junto ao Governo Federal, os recursos para abertura da rodovia Bom Jardim-Santa Rita.

Na década de 1970, mudou-se para Passos/MG, com sua esposa, Dona Edina. Tempos depois, mudou-se para Lavras, onde passou aproximadamente 02 anos com o filho Renato e os netos.

No início da década de 1980, já viúvo, voltou para Passos/MG, onde viveu com os filhos, Paulo, Geraldo e Léa, nora, genro e netos até seu falecimento, em 1995.

Foi sepultado em Bom Jardim de Minas, cidade que sempre amou e à qual sempre dedicou a vida, tendo ali construído a família e a vida política

